

Madeira 14-20

Relatório Anual de Execução do Programa

Madeira 14-20

Ano 2015

Resumo para os Cidadãos



Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira
2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014

Relatório Anual de Execução - Resumo para os Cidadãos

Ano do relatório: 2015

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento 20.05.2016

Sumário Executivo

Identificação do Relatório de Execução Anual

A Autoridade de Gestão (AG) apresenta, pela primeira vez em 2016, ao Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, um relatório anual sobre a execução do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, adiante designado Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2015, para posterior apresentação à Comissão Europeia, no cumprimento do disposto no artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório, agora apresentado, foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

Apresentação geral da execução do Programa Madeira 14-20

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito dos Fundos, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

Importa registar que no ano de 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e ainda, o ano em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, com o objetivo de, logo após a receção do parecer de conformidade, efetuar o primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitiram a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa e como tal, é expectável que, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, seja certificada despesa no decorrer do ano de 2016.

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia, é de reportar somente a transferência do 1º e 2º pré-financiamento referente aos anos de 2014 e 2015, recebidos em 2015, no valor total de 9.474.934 euros (6.443.199 euros FEDER e 3.031.735 euros FSE).

Apesar do arranque do Programa Madeira 14-20 ter ocorrido apenas em finais de 2014 e de apenas ter sido disponibilizada a submissão de candidaturas na vertente FEDER, face às dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação que suporta as candidaturas FSE, verificamos que o Programa já apresenta uma forte adesão por parte dos beneficiários aos 57 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) publicados pela Autoridade de Gestão, quer ao nível das candidaturas públicas ou de natureza pública, quer das candidaturas aos sistemas de incentivos. Até final de 2015, já tinham sido apresentadas 1.076 candidaturas, registando-se, no entanto, somente 5 candidaturas aprovadas por parte da Autoridade de Gestão.

As cinco candidaturas aprovadas atingiram o valor de 47.282.267 euros Fundo (55.626.196 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 12% face ao total do Programa (403.347.728 euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274.337.728 euros Fundo).

Até 31.12.2015, apenas se registou execução no Eixo Prioritário 6, no montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 3% face ao total do Programa e de 4% relativamente à dotação FEDER programada.

Execução do Eixo Prioritário

Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6 (Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas), no qual foi aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, tendo sido comprometida a totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo e 52.941.176 euros de Despesa Pública).

As restantes candidaturas foram aprovadas, uma no Eixo Prioritário 1 (Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), no valor de 1.698.390 euros Fundo (1.998.106 euros de Despesa Pública), e três no Eixo Prioritário 3 (Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas - PME), no valor de 583.876 euros Fundo (686.913 euros de Despesa Pública).

Síntese das Avaliações

As Avaliações Ex Ante dos Instrumentos Financeiros, referente ao período 2014-2020, visaram responder ao n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que consagra que o apoio dos instrumentos financeiros (IF) deve basear-se numa avaliação ex ante que comprove as deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.

A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação ex ante deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.

Questões que afetam o desempenho do Programa e medidas adotadas

O ano de 2015 coincidiu com o período de transição do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 para o novo Período de Programação (Portugal 2020), acompanhado por mudanças significativas nas orientações e no modelo de governação das intervenções estruturais ao nível nacional.

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e consequentemente a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que, no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

Índice

| | |
|---|-----------|
| Sumário Executivo | 1 |
| Glossário de Siglas | 4 |
| Nota Introdutória | 5 |
| 1. Identificação do Relatório de Execução Anual | 6 |
| 1.1. Apresentação do Programa Operacional | 6 |
| 1.2. Evolução do Contexto Socioeconómico | 7 |
| 1.3. Informação e Publicidade | 9 |
| 2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional | 12 |
| 3. Execução por Eixo Prioritário | 13 |
| 3.1. Candidaturas apresentadas e aprovadas por Eixo Prioritário..... | 13 |
| 3.2. Execução financeira do Programa Operacional por Eixo Prioritário | 14 |
| 4. Síntese das Avaliações..... | 16 |
| 5. Questões que afetam o desempenho do Programa Operacional e medidas adotadas | 18 |

Glossário de Siglas

| | |
|--------------------|--|
| AA | Autoridade de Auditoria |
| AC | Autoridade de Certificação |
| AD&C | Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP |
| AG | Autoridade de Gestão |
| AT | Assistência Técnica |
| CA | Comité de Acompanhamento |
| CE | Comissão Europeia |
| IQ, IP-RAM | Instituto para a Qualificação, IP-RAM |
| FEDER | Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional |
| FEEI | Fundos Europeus Estruturais e de Investimento |
| FSE | Fundo Social Europeu |
| IDE, IP-RAM | Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM |
| IDR, IP-RAM | Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM |
| IGF | Inspeção-Geral de Finanças |
| IQ, IP-RAM | Instituto para a Qualificação, IP-RAM |
| OI | Organismo Intermédio |
| PEC | Plano Estratégico de Comunicação |
| PME | Pequenas e Médias Empresas |
| PO | Programa Operacional |
| QREN | Quadro de Referência Estratégico Nacional |
| RAM | Região Autónoma da Madeira |
| SIIFSE | Sistema Integrado para a gestão do Fundo Social Europeu |
| SIGMA | Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos |
| UE | União Europeia |

Nota Introdutória

A Autoridade de Gestão (AG) apresenta, pela primeira vez em 2016, ao Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, um relatório anual sobre a execução do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020, adiante designado Programa Madeira 14-20, para posterior apresentação à Comissão Europeia, no cumprimento do disposto no artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O Relatório Anual de Execução do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2015, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

O modelo de Relatório agora apresentado foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro. Pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A coordenação global do Relatório Anual de Execução coube ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 14-20, em articulação com os contributos de cada organismo associado à gestão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM). É também de realçar o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Agência, IP), enquanto Autoridade de Coordenação, pela colaboração e pela disponibilização de informação indispensável à elaboração do presente relatório.

O Relatório Anual de Execução, integra igualmente um Relatório Resumo, dirigido aos cidadãos, sob a forma de anexo ao relatório anual de execução, sendo ambos os documentos objeto de publicitação (artigo 50.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

De referir que o relatório em apreço foi produzido num período particularmente exigente, por coincidir com o encerramento do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 e o arranque do novo Período de Programação (Portugal 2020), impondo aos intervenientes um esforço de trabalho acrescido às exigências inerentes às suas funções.

1. Identificação do Relatório de Execução Anual

| | |
|---|--|
| CCI | 2014PT16M2OP006 |
| Título | Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 |
| Versão | 1ª Versão - C(2014) 10193 de 18.12.2014 |
| Ano do relatório | 2015 |
| Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento | 20.05.2016 |

1.1. Apresentação do Programa Operacional

O Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 (Madeira 14-20) foi aprovado pela Comissão Europeia através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, o que permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e Fundo Social Europeu (FSE).

A arquitetura de Eixos Prioritários do Programa Madeira 14-20 e os objetivos específicos associados às Prioridades de Investimento selecionadas refletem as opções estratégicas regionais constantes do Plano de Desenvolvimento Económico e Social da RAM 2014-2020 e encontram-se alinhados com as prioridades estratégicas formuladas pela Estratégia Europa 2020 e pelo Programa Nacional de Reformas (PNR), no enquadramento dos Domínios temáticos da Competitividade e Internacionalização, da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, do Capital Humano e da Inclusão Social e Emprego.

As opções do Programa Madeira 14-20 encontram-se, igualmente, em linha com as prioridades da política de coesão para as Regiões Ultraperiféricas (RUP) sendo de salientar a relevância atribuída: por um lado, ao Apoio às Pequenas e Médias Empresas (quer no âmbito do reforço da competitividade via acesso aos Sistemas de Incentivos, quer em sede Compensação por Sobrecustos); e, por outro lado, à abordagem da Dimensão Social.

A concretização de objetivos e resultados mais estratégicos do Programa Madeira 14-20 deverá beneficiar das capacidades e das dinâmicas de iniciativa das entidades beneficiárias das diferentes tipologias de operação e, também, das oportunidades de abordagem multifundos tomados possíveis a nível regional, no enquadramento dos compromissos do Acordo de Parceria.

O Programa Madeira 14-20 está estruturado em doze eixos prioritários, mobilizando 403 milhões de euros de financiamento comunitário propiciados pelo FEDER (274 milhões de euros) e pelo FSE (129 milhões de euros), que permitirão assegurar um financiamento total de 475 milhões de euros. O quadro seguinte - **Quadro 1** - sintetiza os eixos do Programa e os montantes programados envolvidos.

Quadro 1 Estrutura do Programa

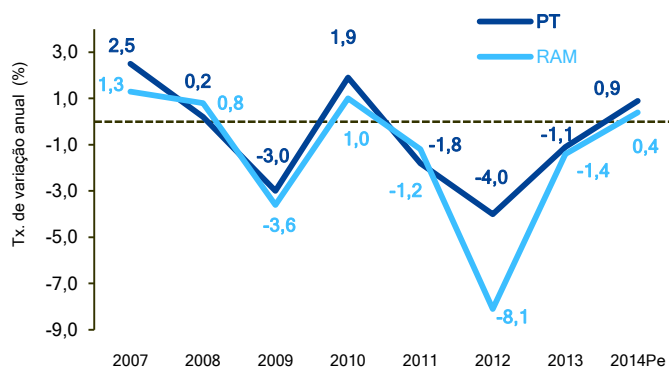
Unidade: euros

| Eixos Prioritários | | Programação Financeira 2014-2020 | | |
|--------------------|--|----------------------------------|----------------|-------------|
| Designação | Fundo | Despesa Pública | Montante Fundo | |
| 1 | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação | FEDER | 35 235 295 | 29 950 000 |
| 2 | Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade | FEDER | 6 035 295 | 5 130 000 |
| 3 | Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) | FEDER | 49 124 604 | 41 755 913 |
| 4 | Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores | FEDER | 21 223 530 | 18 040 000 |
| 5 | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos | FEDER | 29 317 648 | 24 920 000 |
| 6 | Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas | FEDER | 52 941 177 | 45 000 000 |
| 7 | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral | FSE | 52 329 412 | 44 480 000 |
| 8 | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza | FEDER | 19 129 412 | 16 260 000 |
| | | FSE | 25 188 236 | 21 410 000 |
| 9 | Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida | FEDER | 30 211 765 | 25 680 000 |
| | | FSE | 69 223 530 | 58 840 000 |
| 10 | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública | FSE | 5 035 295 | 4 280 000 |
| 11 | Sobrecustos da Ultraperiféricidade | FEDER-RUP | 68 449 195 | 58 181 815 |
| 12 | Assistência Técnica | FEDER | 11 082 353 | 9 420 000 |
| Total M1420 | | FEDER | 322 750 274 | 274 337 728 |
| | | FSE | 151 776 473 | 129 010 000 |
| | | Total | 474 526 747 | 403 347 728 |

1.2. Evolução do Contexto Socioeconómico

O desempenho económico da RAM continuou a ser influenciado em 2015 pelo Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da RAM em vigor até 31.12.2015. No entanto, e apesar do Programa ter terminado no final do ano em causa, prevê-se que muitas das medidas previstas no Plano continuem a ser aplicadas em 2016.

Gráfico 1 Taxa de variação anual do PIB, em volume



Através da análise da informação macroeconómica mais recente disponível, é possível identificar uma recuperação da atividade económica a nível regional, estimando-se uma taxa de variação anual do PIB regional de 0,4% em 2014 (valores preliminares) quando em 2013 e 2012 a mesma taxa se situava nos -1,4% e -8,1%, respetivamente (valores preliminares).

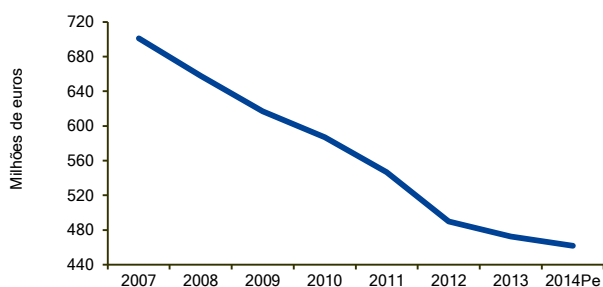
Nota: 2014 - dados preliminares
 Fonte: DRE - Contas Regionais

Através da análise do VAB regional verifica-se que em 2014 os diversos setores de atividade apresentam uma tendência semelhante à verificada em anos anteriores no que se refere à importância de cada setor. No entanto, em 2014, e no que se refere ao setor primário, ao contrário do que havia acontecido em 2013, verificou-se uma redução significativa no VAB. Em termos de peso relativo, a importância do setor primário diminuiu de 2,3% para 2,0% em 2014. No setor secundário, mantém-se, sensivelmente, a tendência de redução do ano anterior, representando cerca de 13% da atividade económica regional. Quanto ao setor terciário mantém-se a tendência de crescimento positivo do ano anterior. Este é o setor mais relevante da economia regional, reforçando em 2014, ligeiramente a sua importância face ao ano anterior, representando 85% da atividade económica regional.

Gráfico 2 VAB do Sector Primário



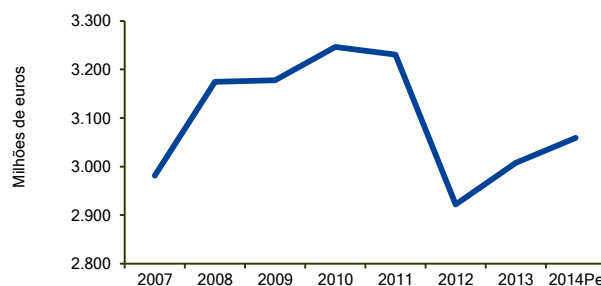
Gráfico 3 VAB do Sector Secundário



Nota: 2014 - dados preliminares

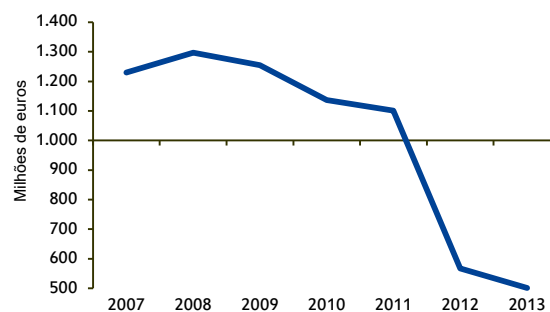
Fonte: DRE - Contas Regionais

Gráfico 4 VAB do Sector Terciário



Relativamente à Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) que permite ilustrar o investimento verificado em ativos fixos, manteve-se, em 2013, a tendência de queda, embora a redução tenha sido menos significativa (-11,6%) que a quebra abrupta verificada entre 2011 e 2012 (-48,5%). Os três ramos de atividade com maior peso no total da FBCF foram, em 2013, a Administração Pública e defesa, segurança social obrigatória, educação, saúde humana e ação social (142,3 milhões de euros); e as atividades imobiliárias (135,5 milhões de euros).

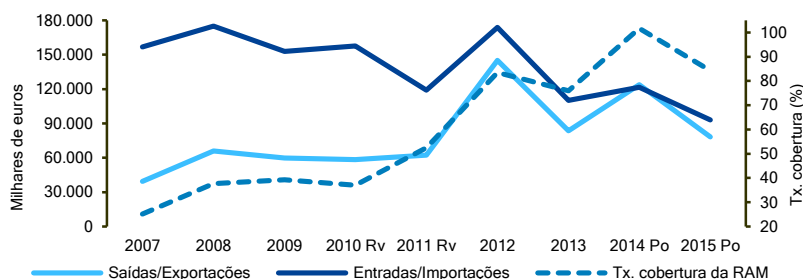
Gráfico 5 Formação Bruta de Capital Fixo



Fonte: DRE - Contas Regionais

As maiores variações relativamente a 2012, verificaram-se no ramo da construção (quebra de 72,6%), no ramo das atividades financeiras e de seguros (aumento de 231%) e no ramo das atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; atividades administrativas e dos serviços de apoio (aumento de 81%).

Gráfico 6 Evolução do comércio internacional da RAM



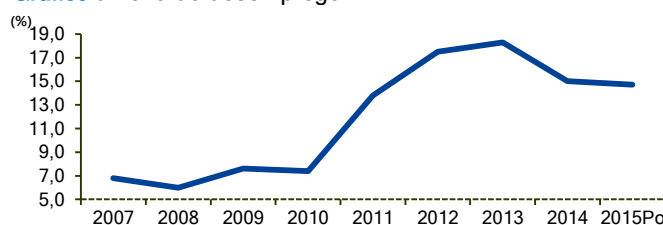
Nota: 2010 e 2011 - dados revistos; 2014 e 2015- dados provisórios

Fonte: Estatísticas do Comércio Internacional de Bens

No ano de 2015, por comparação com o ano de 2014, verificou-se uma diminuição dos fluxos comerciais na RAM tanto ao nível das exportações como das importações, após um forte aumento entre 2013 e 2014. No que se refere às exportações, a queda foi de cerca de 37%, enquanto que, nas importações a diminuição foi de cerca de 24%. A taxa de cobertura após uma subida forte entre 2013 e 2014 (75,9% para 101,7%), desceu em 2015 para 84,3%.

Verificou-se uma ligeira redução da taxa de desemprego em 2015 face à verificada em 2014, de cerca de 0,3 p.p. Refira-se que em 2015, verificou-se uma redução clara do desemprego de longa duração (6,7%), mas também um aumento claro do desemprego de curta duração (11,7%).

Gráfico 7 Taxa de desemprego



Fonte: DRE - Estatísticas do Emprego

1.3. Informação e Publicidade

A Autoridade de Gestão pretendeu assegurar, por um lado, uma ampla divulgação do Programa, utilizando os mais variados meios de comunicação e, por outro, informações claras sobre as condições de elegibilidade, os procedimentos de análise das candidaturas e financiamento e dos prazos envolvidos, os critérios de seleção e os pontos de contacto a nível regional onde podem ser obtidas informações sobre o Programa.

Quer nas ações desenvolvidas pela Autoridade de Gestão (IDR, IP-RAM), ou pelos Organismos Intermédios (IDE, IP-RAM e IQ, IP-RAM), esteve sempre presente o dever de garantir uma comunicação eficaz direcionada ao público em geral e aos potenciais e atuais beneficiários, tendo por base, os valores da transparência, do rigor, da aproximação e da perceção e eficácia, da missão e objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Comunicação (PEC).

Ações desenvolvidas em 2015 pela Autoridade de Gestão

Sítio web: Foi criado um sítio web para o Programa Madeira 14-20 (www.m1420.madeira.gov.pt/m1420/) com vista a concentrar toda a informação, designadamente: as informações gerais, informações específicas, manuais, guias, regulamentos, sistema de informação, informação e publicidade ou listagem dos beneficiários.

Continua a ser um meio de difusão cada vez mais utilizado pelas pessoas. No âmbito da promoção do Programa Operacional continua a desempenhar uma função de grande estímulo junto dos diversos públicos, assumindo um papel muito importante na comunicação com todos os potenciais e atuais beneficiários e outros interessados em obter informações sobre o Programa, para fins, eventualmente, jornalísticos ou universitários, entre outros.

Figura 1 Sítio web do Programa Madeira 14-20



Lançamento do Programa

Figura 2 Sessão de Lançamento do Programa Operacional
27 de fevereiro de 2015 - Hotel VidaMar Resorts Madeira



Figura 3 Anuncio Jornal da Madeira, 22.02.2015



Figura 4 Edição impressa do Programa Madeira 14-20



Figura 5 Brochura do Programa Madeira 14-20



Outras Sessões de Apresentação Temáticas



Figura 6 Sessão de Esclarecimentos
Vertente FEDER - Entidades Públicas
Auditório do Instituto para a
Qualificação, IP-RAM
05 de agosto de 2015



Figura 7 As Instituições Particulares de Solidariedade Social -
IPSS no Programa Madeira 14-20

Madeira Tecnopolo
03 de novembro de 2015

Materiais Publicitários e de Merchandising

Figura 8 Esferográficas



Figura 9 Pen Drive USB



Figura 10 Bloco A5



Figura 11 Agendas e calendários para 2016



Publicações

Figura 12 Newsletter - Periodicidade trimestral



Outras Iniciativas

Figura 13 Madeira Film Festival 2015



2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional

Análise do progresso do Programa Operacional

Devido à aprovação do Programa Madeira 14-20 ocorrida apenas em finais de 2014, não se registou nesse ano nenhuma aprovação de operações, e, por conseguinte, não foi apresentada execução física e financeira.

Apenas em 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e ainda, o ano em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20, com o objetivo de, logo após a receção do parecer de conformidade (disposto nos artigos 123º e 124º do Regulamento (UE) nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), efetuar o primeiro pedido de pagamento intercalar à Comissão Europeia.

Desta forma, foram ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa e, como tal, é expectável que, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, seja certificada despesa no decorrer do ano de 2016.

Esta possibilidade, constitui uma vertente essencial para a Autoridade de Gestão, tanto no que concerne a uma efetiva operacionalização do Programa, como também, no que respeita à dinâmica que é necessária para o cumprimento das metas definidas.

Em suma, a reflexão aqui introduzida permite-nos antever progressos significativos para o ano subsequente, esperando-se uma recuperação dos atrasos verificados, prevendo-se assim um início do Programa com um bom ritmo de execução de operações.

Fluxos financeiros com a Comissão Europeia

Em termos de fluxos financeiros com a Comissão Europeia, é de reportar somente a transferência do 1º e 2º pré-financiamento referente aos anos de 2014 e 2015, recebidos em 2015, no valor total de 9.474.934 euros (6.443.199 euros FEDER e 3.031.735 euros FSE).

No ano de 2015, devido à conjuntura já mencionada, não se verificou a certificação de qualquer despesa à Comissão Europeia.

Candidaturas apresentadas e aprovadas

Apesar do arranque tardio e de apenas ter sido disponibilizada a submissão de candidaturas na vertente FEDER, face às dificuldades sentidas na implementação do sistema de informação que suporta as candidaturas FSE, verificamos que o Programa já apresenta uma forte adesão por parte dos beneficiários aos 57 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) publicados pela Autoridade de Gestão, quer ao nível das candidaturas públicas e de natureza pública, quer das candidaturas aos sistemas de incentivos. Até final de 2015 já tinham sido apresentadas 1.076 candidaturas, registando-se, no entanto, somente 5 candidaturas aprovadas por parte da Autoridade de Gestão.

As cinco candidaturas aprovadas atingiram o valor de 47.282.267 euros Fundo (55.626.196 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 12% face ao total do Programa (403.347.728 euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274.337.728 euros Fundo).

Execução financeira do Programa Operacional

Até 31.12.2015, apenas se registou execução no Eixo Prioritário 6, no montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 3% face ao total do Programa e de 4% relativamente à dotação FEDER programada.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de alguns projetos passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.

Problemas encontrados e das medidas tomadas para os ultrapassar

A aprovação do Programa Madeira 14-20 ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e, conseqüentemente, a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.

De referir igualmente que, não existem alterações substanciais que afetem as condições que justificaram a atribuição de comparticipação comunitária, nem foram registadas quaisquer alterações na repartição indicativa da programação por categoria de despesa.

3. Execução por Eixo Prioritário

3.1. Candidaturas apresentadas e aprovadas por Eixo Prioritário

Como já mencionado, em 2015, foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo dos vários Eixos Prioritários, sendo que, apesar do arranque tardio, foi possível a publicação, pela Autoridade de Gestão, de 57 Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC), cuja distribuição por Eixo Prioritário consta do [Quadro 2](#).

Quadro 2 Distribuição das Candidaturas do Programa Madeira 14-20 por Eixo Prioritário

Unidade: euros

| Eixos Prioritários | | Avisos para Apresentação de Candidaturas (AAC) | Candidaturas Apresentadas | | Candidaturas Aprovadas | | |
|--------------------|--|--|---------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------|
| Designação | Fundo | | Nº | Montante Fundo | Nº | Montante Fundo | |
| 1 | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação | FEDER | 5 | 2 | 3 914 481 | 1 | 1 698 390 |
| 2 | Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade | FEDER | 3 | 2 | 2 494 887 | 0 | 0 |
| 3 | Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) | FEDER | 8 | 78 | 36 682 653 | 3 | 583 876 |
| 4 | Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores | FEDER | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5 | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos | FEDER | 15 | 3 | 846 163 | 0 | 0 |
| 6 | Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas | FEDER | 1 | 1 | 45 000 000 | 1 | 45 000 000 |
| 7 | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral | FSE | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 8 | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza | FEDER | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | FSE | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 9 | Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida | FEDER | 5 | 1 | 33 406 | 0 | 0 |
| | | FSE | 3 | 3 | 216 613 | 0 | 0 |
| 10 | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública | FSE | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 11 | Sobrecustos da Ultraperificidade | FEDER-RUP | 1 | 986 | 24 033 975 | 0 | 0 |
| 12 | Assistência Técnica | FEDER | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total M1420 | | FEDER | 44 | 1 073 | 113 005 566 | 5 | 47 282 267 |
| | | FSE | 13 | 3 | 216 613 | 0 | 0 |
| | | Total | 57 | 1 076 | 113 222 180 | 5 | 47 282 267 |

3.2. Execução financeira do Programa Operacional por Eixo Prioritário

Pela análise do **Quadro 3**, constata-se que as 5 operações aprovadas, até finais de 2015, ascendem a 47.282.267 euros Fundo (55.626.196 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de compromisso (relação entre o aprovado e o programado) de 12% face ao total do Programa (403.347.728 euros Fundo) e de 17% relativamente à dotação FEDER programada (274.337.728 euros Fundo).

Quadro 3 Montantes Aprovados no Programa Madeira 14-20 por Eixo Prioritário

Unidade: euros

| Eixos Prioritários | | Programação Financeira 2014-2020 | | Aprovações 2015 | | Taxa de compromisso (AP/PR) | |
|--------------------|--|----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------------------|------|
| | | Despesa Pública | Montante Fundo | Despesa Pública | Montante Fundo | | |
| Designação | Fundo | | | | | | |
| 1 | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação | FEDER | 35 235 295 | 29 950 000 | 1 998 106 | 1 698 390 | 6% |
| 2 | Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade | FEDER | 6 035 295 | 5 130 000 | 0 | 0 | 0% |
| 3 | Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) | FEDER | 49 124 604 | 41 755 913 | 686 913 | 583 876 | 1% |
| 4 | Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores | FEDER | 21 223 530 | 18 040 000 | 0 | 0 | 0% |
| 5 | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos | FEDER | 29 317 648 | 24 920 000 | 0 | 0 | 0% |
| 6 | Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas | FEDER | 52 941 177 | 45 000 000 | 52 941 176 | 45 000 000 | 100% |
| 7 | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral | FSE | 52 329 412 | 44 480 000 | 0 | 0 | 0% |
| 8 | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza | FEDER | 19 129 412 | 16 260 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | FSE | 25 188 236 | 21 410 000 | 0 | 0 | 0% |
| 9 | Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida | FEDER | 30 211 765 | 25 680 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | FSE | 69 223 530 | 58 840 000 | 0 | 0 | 0% |
| 10 | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública | FSE | 5 035 295 | 4 280 000 | 0 | 0 | 0% |
| 11 | Sobrecustos da Ultraperiféricidade | FEDER-RUP | 68 449 195 | 58 181 815 | 0 | 0 | 0% |
| 12 | Assistência Técnica | FEDER | 11 082 353 | 9 420 000 | 0 | 0 | 0% |
| Total M1420 | | FEDER | 322 750 274 | 274 337 728 | 55 626 196 | 47 282 267 | 17% |
| | | FSE | 151 776 473 | 129 010 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | Total | 474 526 747 | 403 347 728 | 55 626 196 | 47 282 267 | 12% |

Nesta fase de desenvolvimento do Programa, os níveis de absorção de recursos FEDER apresentam-se significativamente concentrados no Eixo Prioritário 6 (Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas), no qual foi aprovada a única candidatura prevista para esse Eixo, tendo sido comprometido a totalidade da sua dotação (45.000.000 euros Fundo e 52.941.176 euros de Despesa Pública). As restantes candidaturas foram aprovadas, uma no Eixo Prioritário 1 (Reforço da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação), no valor de 1.698.390 euros Fundo (1.998.106 euros de Despesa Pública), e três no Eixo Prioritário 3 (Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas - PME), no valor de 583.876 euros Fundo (686.913 euros de Despesa Pública).

No ano de 2015 o Programa apresenta uma taxa de execução (rácio entre o Fundo executado e o programado) de 3%, pois, como já referido, apenas se registou execução no Eixo Prioritário 6, no montante de 10.872.785 euros Fundo (12.791.512 euros de Despesa Pública), o que corresponde a uma taxa de execução de 4% face à dotação FEDER programada e 24% da verba disponível no referido Eixo Prioritário.

Quadro 4 Montantes Executados no Programa Madeira 14-20 por Eixo Prioritário

Unidade: euros

| Eixos Prioritários | | Programação Financeira 2014-2020 | | Execução 2015 | | Taxa de execução (VAL/PR) | |
|--------------------|--|----------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------------|-----|
| Designação | Fundo | Despesa Pública | Montante Fundo | Despesa Pública | Montante Fundo | | |
| 1 | Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação | FEDER | 35 235 295 | 29 950 000 | 0 | 0 | 0% |
| 2 | Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade | FEDER | 6 035 295 | 5 130 000 | 0 | 0 | 0% |
| 3 | Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME) | FEDER | 49 124 604 | 41 755 913 | 0 | 0 | 0% |
| 4 | Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores | FEDER | 21 223 530 | 18 040 000 | 0 | 0 | 0% |
| 5 | Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos | FEDER | 29 317 648 | 24 920 000 | 0 | 0 | 0% |
| 6 | Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas | FEDER | 52 941 177 | 45 000 000 | 12 791 512 | 10 872 785 | 24% |
| 7 | Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral | FSE | 52 329 412 | 44 480 000 | 0 | 0 | 0% |
| 8 | Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza | FEDER | 19 129 412 | 16 260 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | FSE | 25 188 236 | 21 410 000 | 0 | 0 | 0% |
| 9 | Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida | FEDER | 30 211 765 | 25 680 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | FSE | 69 223 530 | 58 840 000 | 0 | 0 | 0% |
| 10 | Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública | FSE | 5 035 295 | 4 280 000 | 0 | 0 | 0% |
| 11 | Sobrecustos da Ultraperifricidade | FEDER-RUP | 68 449 195 | 58 181 815 | 0 | 0 | 0% |
| 12 | Assistência Técnica | FEDER | 11 082 353 | 9 420 000 | 0 | 0 | 0% |
| Total M1420 | | FEDER | 322 750 274 | 274 337 728 | 12 791 512 | 10 872 785 | 4% |
| | | FSE | 151 776 473 | 129 010 000 | 0 | 0 | 0% |
| | | Total | 474 526 747 | 403 347 728 | 12 791 512 | 10 872 785 | 3% |

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como, no caso do FSE, as dificuldades sentidas na implementação do SIIFSE PT2020, que limitou a submissão e consequentemente a aprovação de candidaturas, implicaram um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.

4. Síntese das Avaliações

Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros

As Avaliações *Ex Ante* dos Instrumentos Financeiros, referente ao período 2014-2020, visaram responder ao n.º 2 do artigo 37.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que consagra que o apoio dos instrumentos financeiros (IF) deve basear-se numa avaliação *ex ante* que comprove as deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de IF a apoiar.

A avaliação teve como objetivo fundamental garantir que os recursos dos FEEI alocados aos IF estão totalmente alinhados com os objetivos dos FEEI e dos PO que mobilizem esses instrumentos, de acordo com os princípios da boa gestão financeira. Os resultados da avaliação *ex ante* deverão permitir, igualmente, às AG dos PO financiadores de IF, garantir que a sua aplicação permite a mitigação das falhas de mercado bem como validar a estratégia definida para a alocação de recursos públicos a estes instrumentos.

Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros de Apoio Direto às Empresas (Lote 1)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Augusto Mateus, SA que o desenvolveu no período compreendido entre outubro de 2014 a maio de 2015.

A avaliação globalmente valida as opções tomadas na estratégia definida no contexto da programação: os IF contribuirão para o alcançar dos objetivos dos PO financiadores tendo em conta, em grande medida, as mais-valias usualmente associadas à utilização destes instrumentos, designadamente as suas potencialidades na superação das dificuldades no acesso ao financiamento por parte das empresas, na melhoria das práticas de organização e gestão que proporcionam e no acesso a uma rede de contactos que facilite a inserção em redes de cooperação e conhecimento de âmbito nacional e internacional.

Uma das principais conclusões da análise desenvolvida respeita à confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e níveis insuficientes de investimento, seja ao nível da disponibilidade e custo de financiamento seja dos níveis de capitalização e dos níveis de oferta de instrumentos de capitalização.

Sobre os recursos adicionais potencialmente mobilizáveis, nas condições atuais das finanças públicas portuguesas não se prevê grande capacidade de mobilizar recursos adicionais para complementar os recursos comunitários, para além daqueles que correspondem à eventual contrapartida pública nacional exigida. A generalidade dos intermediários financeiros auscultados no âmbito da avaliação revela disponibilidade para participarem na operacionalização dos IF de iniciativa pública.

Tendo em conta os dados sobre as falhas de mercado e o valor acrescentado dos IF dirigidos às empresas confrontada com a análise dos elementos de base que estão subjacentes à estratégia de investimento dos mesmos, o estudo aponta no sentido da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020.

Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Inovação e Empreendedorismo Social, para o Microempreendedorismo e Criação do Próprio Emprego e para os Empréstimos a Estudantes do Ensino Superior (Lote 2)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Quaternaire Portugal, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a novembro de 2015.

O objeto de estudo desta avaliação incidiu em três domínios de apoio na área social:

i) A inovação social

No que respeita à identificação e quantificação de falhas de mercado, a avaliação concluiu que existe falha de mercado em termos quantitativos e qualitativos. Sobre esta dimensão, a avaliação explorou a metodologia de confrontar a procura social passível de ser acomodada com o recurso às modalidades de IF consideradas com a resposta (oferta) de apoios existentes.

De acordo com a informação recolhida e tratada o estudo concluiu que os resultados encontrados traduzem fielmente a heterogeneidade dos investimentos realizados a montante da programação. O grau de aprofundamento e de coerência com que a mobilização de IF é realizada no caso do Portugal Inovação Social constitui-se como uma boa prática que a avaliação salienta como estratégia de abordagem a componentes de programação com forte teor de inovação e, por isso, sujeita a fatores críticos de programação, que devem ser acautelados.

ii) O microempendedorismo e criação do próprio emprego

A estimação da existência de falha de mercado em matéria de IF para os apoios ao microempendedorismo e à criação do próprio emprego passa essencialmente pela estimativa da procura social de apoios ao microempendedorismo e à criação do próprio emprego e pela análise da resposta que os instrumentos financeiros têm assegurado a essa procura social. A estimação da procura social de apoios nesta matéria é realizada com base numa percentagem considerada credível de redução do desemprego por esta via (pressuposto de 5% de ativação), conhecida que é a elevada propensão do desemprego ser reduzido em Portugal pelo processo de crescimento económico e a tendência para que este tipo de políticas ativas de emprego tenha um contributo relativamente residual para esse efeito.

Sobre a estratégia de investimento sobressai a elevada indeterminação que apresentam as estratégias regionais de mobilização de IF para a promoção do microempendedorismo, sem orientações legíveis em termos de apoio à intermediação desses processos multinível e sem contactos visíveis no terreno com a instituição largamente candidata à mobilização destes recursos que é o IEFP.

iii) Os apoios de crédito a estudantes do ensino superior (EES)

O domínio dos apoios de crédito a EES responde a uma falha de mercado essencialmente determinada pelo facto do tipo de famílias e indivíduos que procura este tipo de créditos não encontrar no crédito mais tradicional resposta às suas necessidades.

Sobre a estratégia de investimento, a trajetória de continuidade do instrumento de política pública justifica no entender da avaliação a não existência de uma estratégia específica para a sua mobilização.

A Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Eficiência Energética e Gestão Eficiente das Águas e dos Resíduos (Lote 3)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa CEDRU, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a novembro de 2015.

O objeto de estudo desta avaliação incidiu em dois domínios:

i) Eficiência Energética (EE)

Confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um gap relevante na generalidade dos PO. Estima-se que o mercado consiga assegurar cerca de 65% do financiamento necessário face ao montante potencial de investimento. Uma leitura sistematizada por dimensão-alvo permite evidenciar diferenciações:

- Habitação - 69,7%;
- Administração Central/Regional - 70%;
- Administração Local - 70%;
- Empresas - variável, com valor médio de 44,5%.

A estratégia de investimento apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados.

ii) Gestão Eficiente das Águas (GEA)

Confirmação inequívoca da existência de falhas de mercado e de níveis insuficientes de investimento, com diferenciações em termos regionais e setoriais e com um gap relevante na generalidade dos PO. No caso da GEA, estima-se que o mercado consiga assegurar cerca de 65% do financiamento necessário face ao montante potencial de investimento.

A estratégia de investimento apresenta globalmente um adequado nível de detalhe, permitindo assegurar um grau de flexibilidade da implementação dos IF, através de um modelo e de uma estrutura de gestão apropriados.

Conclusões transversais aos dois domínios: EE e GEA

O contributo dos IF em ambos os domínios (EE e GEA) para o alcance dos objetivos dos PO decorre, sobretudo, das vantagens que geralmente se associam à mobilização destes instrumentos, designadamente: i. superação das dificuldades no acesso ao financiamento (empresas, particulares e Administração); ii. melhoria e melhor adaptação aos procedimentos/mecanismos de organização e gestão (apoio técnico e financeiro; aproveitamento de práticas e agentes comerciais); iii. melhoria do desempenho dos beneficiários e da qualidade global das intervenções.

A análise dos elementos relevantes sobre as falhas de mercado e sobre o valor acrescentado dos IF no domínio da EE e da GEA, confrontada com a análise dos elementos de base que estão subjacentes à estratégia de investimento, permite concluir da existência de uma elevada coerência setorial e territorial dos IF a adotar no Portugal 2020. Os produtos financeiros propostos e os destinatários finais elegíveis estão alinhados com os resultados da análise do valor acrescentado dos IF propostos.

Avaliação Ex Ante dos Instrumentos Financeiros para a Regeneração e Revitalização Física, Económica e Social em Zonas Urbanas (Lote 4)

Este estudo foi adjudicado por concurso público à empresa Augusto Mateus, SA que o desenvolveu no período compreendido de outubro de 2014 a setembro de 2015.

A análise desenvolvida permite concluir pela existência de níveis insuficientes de investimento em regeneração e revitalização física, económica e social em zonas urbanas, sendo que as falhas de mercado ao nível do financiamento dessas intervenções se afiguram como uma das razões mais relevantes para o insuficiente nível de investimento.

É reconhecido que, para além da contrapartida pública nacional exigida, existe potencial para alavancar recursos adicionais junto de instituições como o BEI ou outras instituições internacionais. A generalidade dos intermediários financeiros auscultados no âmbito da avaliação revelou disponibilidade para participar na operacionalização dos IF de iniciativa pública.

A estratégia de investimento estabelecida apresenta um adequado nível de detalhe e a avaliação concorda com a ideia de assegurar níveis significativos de flexibilidade.

5. Questões que afetam o desempenho do Programa Operacional e medidas adotadas

O ano de 2015 coincidiu com o período de transição do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) 2007-2013 para o novo Período de Programação (Portugal 2020), acompanhado por mudanças significativas nas orientações e no modelo de governação das intervenções estruturais ao nível nacional.

A aprovação do Programa Madeira 14-20, ocorrida apenas em finais de 2014, bem como as dificuldades sentidas na implementação dos sistemas de informação, que, no caso do FSE, limitou a submissão e consequentemente a aprovação de candidaturas, implicando um atraso considerável nos níveis de compromisso e de execução de operações.

Apenas em 2015 foram criadas as condições necessárias ao arranque efetivo do Programa, nomeadamente, a criação de regulamentação específica e a aprovação de critérios de seleção, e ainda, o ano em que a Autoridade de Gestão concluiu os trabalhos de descrição do sistema de gestão e controlo relativamente à organização e procedimentos a aplicar ao Programa Madeira 14-20.

Tal como já referido anteriormente, ultrapassados os formalismos que permitem a aprovação de candidaturas no âmbito deste Programa, quer na vertente FEDER quer na vertente FSE, é expectável que no decorrer de 2016, atendendo aos níveis de realização de algumas operações passíveis de apoio, sejam atingidos níveis de execução compatíveis com os objetivos e metas definidos.



Ficha Técnica

Título: Relatório Anual de Execução do Programa Operacional da
Região Autónoma da Madeira 2014-2020 - Ano 2015
Resumo para os Cidadãos

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Outubro de 2016

Informação disponível em www.idr.gov-madeira.pt

